



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO SINTÉTICO DO CONTROLE INTERNO
MÊS DE MARÇO/2018

INTRODUÇÃO

A Controladoria da Câmara Municipal de Garça consta como órgão da Câmara Municipal de Garça, vinculada à Mesa Diretora, conforme a Resolução nº 369/2018. Tal diploma legal, em sua Seção V, Artigos 17 e 18, traz as suas atribuições, competências e responsabilidades.

Através da Portaria nº 1.267, de 29/12/2017, fora designada a servidora Cássia Miuki Dias Bariani para a função de Controladora, a partir de 01.01.2018.

Dentre as competências e atribuições, estão os relatórios periódicos, produzidos e deixados à disposição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Garça/SP, bem como dos órgãos de fiscalização, Vereadores e cidadãos em geral, visto o conteúdo do mesmo estar disponibilizado no Portal da Transparência desta Casa de Lei.

Os Relatórios têm base nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, Artigo 150 da Constituição Paulista, artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, artigos 76 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do TCE-SP e Artigos 17 e 18 da Resolução nº 369/2018.

Ademais, analisam aspectos de gestão econômico-financeira desta Casa de Leis, e ainda:

- a. apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- b. exerce o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e os estabelecidos nos demais instrumentos legais;
- c. preserva a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão, bem como avalia os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade na gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional do Poder Legislativo;
- d. acompanha a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária, bem como avalia o cumprimento dos programas, objetivos e metas espelhadas nessas normas;
- e. propõe melhorias para aprimorar o controle interno, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;
- f. zelar pela boa utilização, manutenção e guarda dos bens patrimoniais da Câmara Municipal.

Passemos, então, ao relatório do mês de MARÇO/2018.

DOS RESPONSÁVEIS

Não houve mudanças nos responsáveis pelo Poder Legislativo garcense, visto ser o mandato da Mesa bienal (2017/2018). Assim, foram os responsáveis pelo Poder Legislativo no mês em exame:

- Presidente: José Pedro dos Santos Soares
- Vice-Presidente: Reginaldo Luiz Parente
- 1º Secretário: Antônio Franco dos Santos
- 2º Secretário: Paulo André Bertone Faneco

DAS ALTERAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO

No mês de em exame não houve a necessidade de alterações da peça orçamentária. O orçamento anual assim se apresentou no mês em exame:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Mês de Referência: **MARÇO** Emissão: 31/03/2018
Unidade Orçamentária: 010101 CÂMARA MUNICIPAL

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPELHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	PROCESSO LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL								
1	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00			20.000,00	0,00		20.000,00	2.222,22
2	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.130.000,00			1.130.000,00	0,00	234.079,91	895.920,09	89.548,68
3	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104.000,00			104.000,00	0,00	22.934,90	81.065,10	9.000,57
4	OUTRAS OBRIGAÇÕES VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	2.165,74	17.834,26	1.981,58
5	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00			8.000,00	0,00		8.000,00	888,89
6	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00			2.500,00	0,00		2.500,00	277,78
7	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA ORÇAMENTARIAS	130.000,00			130.000,00	0,00	25.312,05	104.687,95	11.631,98
8	DIÁRIOS - PESSOAL CIVIL	20.000,00			20.000,00	0,00	383,98	19.616,02	2.179,56
9	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00			60.000,00	0,00	2.506,37	57.493,63	6.388,18
10	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	555,56
11	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	555,56
12	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FÍSICA	2.000,00	10.000,00		12.000,00	0,00	9.600,00	2.400,00	268,67
13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00		-10.000,00	150.000,00	0,00	49.299,26	100.700,74	11.188,87
14	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	20.000,00			20.000,00	0,00	3.600,00	16.400,00	1.822,22
15	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	111,11
16	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00			2.500,00	0,00	571,65	1.928,35	214,26
17	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00			1.000,00	0,00	600,00	400,00	44,44
18	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00			300.000,00	0,00		300.000,00	33.333,33
19	MOBILIAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00			100.000,00	0,00		100.000,00	11.111,11
20	AMORTIZACÕES, RESERVA A RESERVADA E REFORÇOS	369.000,00			369.000,00	0,00	85.180,38	283.819,62	31.535,51
21	PREÇOS DO PÃO E DO MILITAR	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	111,11
22	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00			0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE		2.461.000,00	10.000,00	-10.000,00	2.461.000,00	0,00	436.294,24	2.024.705,76	224.867,31

Fonte: Sistema de Gestão Pública - Fiorilli

DO DUODÉCIMO

O duodécimo referente ao mês de Março/2018 foi realizado corretamente, conforme solicitado pela Secretaria Administrativa e Financeira, ocorrendo o repasse do montante de R\$ 205.083,33 no dia 20.03.2018. Portanto, o repasse ocorreu dentro do prazo legal e nos valores devidos.

O repasse do duodécimo foi contabilizado como "Transferências Financeiras".

DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Os recursos financeiros estão depositados em conformidade com o Artigo 164, § 3º da Constituição Federal, junto à conta corrente na Caixa Econômica Federal – ag. 0305, conta corrente 006-0019-9, com aplicação dos recursos durante o tempo que ficam disponíveis, na mesma instituição financeira.

A conta movimentação apresenta um saldo inicial de R\$ 4.400,00, decorrente de valores disponíveis para cobertura de restos a pagar.

A conciliação bancária é feita mensalmente e assinada pelo Contador, Presidente e Controle Interno.

Não foram encontradas irregularidades na conciliação bancária do mês, que apresentou os seguintes saldo em 31.03.2018:

Caixa: R\$ 0,00
Conta Corrente: R\$ 2.369,56
Conta investimento: R\$ 236.066,21, sendo os rendimentos auferidos de R\$ 1.020,36

Não foram encontradas irregularidades nas conciliações bancárias.

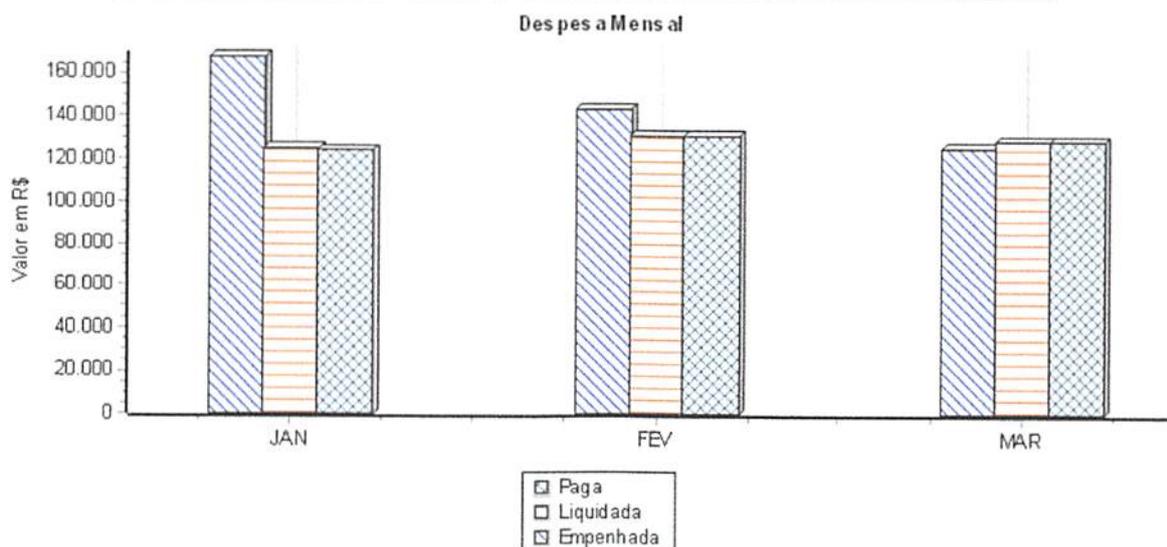
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas orçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

MES	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
JAN	167.797,03	125.344,83	124.392,62
FEV	143.580,28	130.589,42	130.532,37
MAR	124.916,93	128.382,80	128.255,44
TOTAL	436.294,24	384.317,05	383.180,43



Já as despesas extraorçamentárias do mês em exame podem ser demonstradas, sinteticamente, da seguinte forma:

EXTRA UG	DESCRIÇÃO	CodFor	FL_TCE	SALDO ANTERIOR	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
ENTIDADE: 1				946,85	13.920,45	12.900,00	1.966,21	0,00	4.400,00	-2.433,79
9012	1	EMPREST CONSIG - BANCO DO	218910115	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9013	1	MULTAS DEMORA SOBRE	218910199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9001	1	ISS	218910106	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	1	INSS	218910102	0,00	3.385,00	3.385,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	1	IRRF	218910104	0,00	3.529,79	3.529,79	0,00	0,00	0,00	0,00
9004	1	RPPS	218910101	0,00	4.183,38	4.183,38	0,00	0,00	0,00	0,00
9005	1	PENSÕES	218910110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9006	1	ENTIDADES REPRESENTATIVAS	218910113	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9007	1	EMPRESTIMOS - BB	218910116	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9008	1	EMPRESTIMOS - CEF	218910115	0,00	1.941,92	1.941,92	0,00	0,00	0,00	0,00
9009	1	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	218910199	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9010	1	DECISÕES JUDICIAIS	218910105	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9011	1	RENDIMENTO DE APLICAÇÕES	218910499	946,85	1.020,36	0,00	1.966,21	0,00	0,00	1.966,21
9001	1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9002	1	RESTOS A PAGAR NÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	-4.400,00
9014	1	CREDITO DE PAGAMENTOS OU	218910499	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				946,85	13.920,45	12.900,00	1.966,21	0,00	4.400,00	-2.433,79

As despesas realizadas pelo Legislativo Municipal demonstraram estar em consonância com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como com as metas estabelecidas.

Os pagamentos se deram em ordem normal, não ferindo a ordem cronológica.

Os pagamentos são feitos exclusivamente, em cheques e/ou ordem bancária, conforme Portaria nº 1.092/2014, sendo que os comprovantes dos pagamentos são arquivados nos processos de despesa.

Não foram encontradas despesas consideradas impróprias e/ou incompatíveis com a manutenção das atividades da Câmara Municipal.

Foram feitas as devidas retenções na fonte de fornecedores e servidores, notadamente em relação ao IRRF e contribuições previdenciárias.

Os relatórios de gestão fiscal e contábeis foram publicados no Portal da Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, de fácil localização e devidamente numerados. Os empenhos referentes à processos licitatórios, estão arquivados nos respectivos processos. Os empenhos pertinentes à folha de pagamento e encargos sociais, estão empenhados em pasta específica.

A despesa lançada em cada empenho foi classificada de forma adequada, e as notas de empenho foram assinadas pela autoridade competente e pelos responsáveis pela sua emissão.

Constatamos a inexistência de despesas realizadas sem prévia emissão de empenho.

A Ordem de Pagamento de cada empenho encontra-se devidamente assinada pelo Presidente da Câmara.

As liquidações das despesas foram baseadas em documentos fiscais, constantes na Nota de Empenho correspondente à Despesa, sendo que foi constatado que os mesmos estão assinados pela autoridade competente e foram contabilizados.

O recebimento das mercadorias ou dos serviços foi devidamente certificado por quem de direito, bem como as notas fiscais foram verificadas nos sites dos órgãos competentes.

Os pagamentos foram feitos após procedimento de liquidação das despesas e com ordem do Presidente da Câmara.

Houve o correto envio das informações sobre a folha de pagamento para o INSS (GFIP/SEFIP).

Não se verificou gasto excessivo com telefonia e internet no período.

A Câmara Municipal possui um único veículo, Veículo tipo passeio, modelo Fiesta Sedan Flexpower, 1.6, 8v, marca Ford, flex (gasolina e álcool), 05 passageiros, 05 portas, 05 marchas, ano e modelo 2011, cor preta, placa DKI7110, patrimônio 423, não se verificando despesa excessiva com manutenção do mesmo.

De forma mais detalhada, assim se comportou a despesa do mês:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODAL	GRUPO	PAGA CATEGORIA
3	DESPESAS CORRENTES					128.255,44
3 1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				120.077,53	
3 1 90	APLICAÇÕES DIRETAS			111.750,79		
3 1 90 01	APOSENTADORIAS, RESERVA R		28.393,46			
3 1 90 01 01	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	28.393,46				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS F			75.830,85		
3 1 90 11 01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	32.297,58				
3 1 90 11 05	INCORPORAÇÕES	1.209,85				
3 1 90 11 33	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO D	247,02				
3 1 90 11 37	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE S	4.341,41				
3 1 90 11 45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONA	909,03				
3 1 90 11 60	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES P	36.714,59				
3 1 90 11 99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESE	111,37				
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			7.526,48		
3 1 90 13 02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA	7.526,48				
3 1 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			8.326,74		
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.326,74		
3 1 91 13 03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA	8.326,74				



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

3 3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.177,91
3 3 90	APLICAÇÕES DIRETAS			8.139,76
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL		383,98	
3 3 90 14 14	DIÁRIAS NO PAIS	383,98		
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO		955,50	
3 3 90 30 21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	618,00		
3 3 90 30 24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO D	317,50		
3 3 90 30 26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔN	20,00		
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF		5.600,28	
3 3 90 39 08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	428,95		
3 3 90 39 11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES	2.683,33		
3 3 90 39 17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	185,00		
3 3 90 39 43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	542,16		
3 3 90 39 47	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	244,30		
3 3 90 39 58	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕ	628,33		
3 3 90 39 77	VIGILÂNCIA OSTENSIVA MONITOR.	65,36		
3 3 90 39 79	SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	492,85		
3 3 90 39 81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	42,00		
3 3 90 39 99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRC	88,00		
3 3 90 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		1.200,00	
3 3 90 46 01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇ	1.200,00		
3 3 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			38,15
3 3 91 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIF		38,15	
3 3 91 39 44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO -	38,15		

DOS RESTOS A PAGAR

Verificou-se a existência do saldo de R\$ 4.400,00 advindos do exercício anterior, referente ao pagamento de empresa organizadora de concurso público. A despesa está pendente de pagamento, aguardando a conclusão do serviço contratado. Fora deixado saldo em conta corrente para cobertura da despesa.

DOS ADIANTAMENTOS E DIÁRIAS

Verificou-se no período as seguintes despesas com Adiantamentos/diárias:

Empenho	Data	Favorecido	Valor do Adiantamento	Valor da devolução	Valor da Prestação de Contas	Data da devolução
59	07/03/2018	José Roberto Carvalho	R\$ 200,00	R\$ 66,97	R\$ 133,03	09/03/2018
Adiantamento pecuniário para despesas de viagem do servidor José Roberto Carvalho à cidade de Bálamo/SP, no dia 08/03/2018, para participação em treinamento "SCPI - Módulo de Compras, área de Contabilidade Pública Municipal", na sede da empresa Fiorilli						
60	09/03/2018	José Roberto Carvalho	R\$ 200,00	R\$ 54,27	R\$ 145,73	13/03/2018
Adiantamento pecuniário para despesas de viagem do servidor José Roberto Carvalho à cidade de Bady Bassit/SP, no dia 12/03/2018, para visita ao representante Noronha Informática, da empresa Fiorilli Software, para treinamento e detalhes da versão web dos sistemas						
64	22/03/2018	Rafael de Oliveira Mathias	R\$ 150,00	R\$ 44,78	R\$ 105,22	28/03/2018
Adiantamento pecuniário para despesas de viagem do servidor Rafael de Oliveira Mathias e do Presidente José Pedro dos Santos Soares à cidade de Bauru, no dia 23/03/2018, para participação no 22º Ciclo de Debates com Agentes Políticos e Dirigentes Municipais, promovido pelo TCE-SP						



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

As despesas e prestações de contas foram analisadas, não havendo constatação de irregularidades, tampouco despesas inapropriadas.

Os Agentes Políticos não retiram adiantamentos em seu nome.

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Não houve processos licitatórios no período em exame.

Houve o aditamento do Contrato nº 03/2018, firmado com o Cristino Yuji Ogawa, com a inserção de obrigações para a Contratada e prorrogação do prazo de execução, não havendo acréscimo de valores.

Os processos pertinentes aos contratos foram formalizados da forma exigida, em perfeita ordem, contando com justificativa, pareceres da Procuradoria Legislativa, declaração de disponibilidade financeira orçamentária e demais itens exigidos para os mesmos.

Constatou-se a correta publicação e disponibilização dos contratos no Portal da Transparência.

DA TRANSPARÊNCIA

Acompanhamento sobre a divulgação dos Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal e Informação ao Cidadão Site: www.cmgarca.sp.gov.br			
Quesitos	SIM	NÃO	Observações:
Os Processos Licitatórios estão informados no site da Câmara Municipal e em tempo hábil?	X		
O Acesso a informação das Despesas Orçamentárias, estão atualizados?	X		
O Serviço de Informação ao Cidadão está em funcionamento e regulamentado?	X		
As informações quanto ao Processo Legislativo (Projetos e proposições) estão atualizados?	X		
Os Relatórios Financeiros estão publicados e atualizados?	X		
Os Relatórios de Gestão Fiscal estão Publicados e atualizados?	X		
A Prestação de Contas Anual do Legislativo está Publicada?	X		
A Prestação de Contas do Executivo está sendo publicada?	X		
As Leis Municipais estão publicadas e atualizadas?	X		
A remuneração dos servidores está sendo disponibilizada e atualizada?	X		

DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Houve a devida e correta depreciação dos valores dos bens permanentes no mês em análise.

Não houve aquisição e/ou baixa de bens no período em exame.

Saldo Anterior.....	R\$ 1.510.755,30
Aquisições.....	R\$ 0,00 (+)
Baixas.....	R\$ 0,00 (-)
Depreciação do mês	R\$ 2.135,61 (-)
Saldo no mês.....	R\$ 1.508.619,69

DOS GASTOS COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Garça manteve a seguinte estrutura administrativa:



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS
Procurador Legislativo	01	C.M.5	01	00
Contador	01	C.M.4	01	00
Analista Legislativo	02	C.M.3	02	00
Analista em Tecnologia da Informação	01	C.M.2	00	01
Técnico Legislativo	03	C.M. 2	03	00
Agente de Serviços	02	C.M.1	01	01
Secretário Legislativo*	01	C.M. 6	01	00
Secretário Administrativo e Financeiro*	01	C.M. 6	01	00
TOTAL	12		10	02

* Cargos comissionados, ocupados por servidores efetivos. No quadro, esses servidores tem os seus cargos marcados como ocupados, tanto o efetivo, como o comissionado. Portanto, são 8 os servidores ativos, no mês em exame.

Através da Portaria nº 1.280, de 22 de março de 2018, foi nomeado o sr. Rodrigo Piovezan para exercer as funções do cargo de Analista em Tecnologia da Informação. Aguarda-se a posse do nomeado.

Não houve alteração de servidores nomeados para cargos em comissão e função gratificada.

Constatou-se a inexistência da abertura de processo disciplinar e/ou sindicância neste mês.

Não constatamos nenhum tipo de desvio de função, ou seja, não há cometimento a servidor de atribuições estranha ao cargo que ocupa.

De acordo com vistoria in loco, as pastas funcionais estão organizadas e possuem documentos exigidos pela legislação vigente.

Os gastos com pessoal encontram-se dentro dos limites exigidos.

A frequência dos servidores é controlada através de relógio de ponto com sistema de biometria, inclusive para os servidores comissionados. O controle de presença dos vereadores é mediante livro de frequência.

Não houve alteração na estrutura de cargos da Câmara Municipal no período em análise.

Não houve admissão/exoneração de pessoal no período.

Servidores em gozo de férias no período:

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
74-1	CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI 0055 - TÉCNICO LEGISLATIVO	05/03/2018 - 24/03/2018	12/01/2012	11/01/2018	20/10
94-1	JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA 0005 - AGENTE DE SERVIÇOS	24/02/2018 - 05/03/2018	14/02/2013	13/02/2018	20/10

Servidores afastados por licença médica no período:

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Afastamento	Quantidade de Dias
000030	30-1 ALEXANDRE DE ARAÚJO LAMATTINA	23/12/2017 - 20/03/2018	87

53 - 12 - Licença para tratamento de saúde
94 - Afastamento por Doença não relacionada ao trabalho
P1 - Afastamento temporário por motivo de doença, por período superior a 15 dias.
Z5 - Outros retornos de afastamento temporário e/ou licença.

Quantidade: 1 Quantidade de Dias: 87

Outras questões analisadas:

Questão	SIM	NÃO	Observação
Houve o correto pagamento da parte patronal dos encargos, devido pelo órgão?	X		Pagamentos realizados na totalidade
Houve o pagamento de horas extras?		X	Horas excedentes contabilizadas em banco de horas



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Houve fixação de subsídios dos agentes políticos para a próxima legislatura?		X	
Os subsídios dos agentes políticos estão de acordo com art. 29,VI da CF?	X		
Houve Pagamento de cunho trabalhista aos Agentes Políticos: 13º Salário e Férias?		X	
Houve Pagamento aos Agentes Políticos por Sessões Extraordinárias?		X	
Existem Verbas de Gabinete ou Ajudas de Custo?		X	
Há cargos em comissão não ligados a direção, chefia e assessoramento?		X	
Há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo?		X	
Os ocupantes de cargos em comissão receberam horas extras?		X	
Houve no período aposentadorias?		X	
Houve atendimento à Emenda Constitucional nº 25, de fevereiro de 2000 (70% da folha de pagamento)?	X		
As fichas funcionais encontram-se atualizadas?	X		
Houve falta de vereadores em sessões ordinárias no mês em análise?	X		Ausência do Ver. Pedro Santos, na 8ª Sessão Ordinária, de 26/03/2018

Folha bruta de pagamento de agentes políticos.....	R\$ 44.241,04
Folha bruta de pagamento de servidores.....	R\$ 43.188,70
Total bruto.....	R\$ 87.429,74

Não houve pagamento de horas extras.

O pagamento aos aposentados é feito através de repasse ao Instituto próprio de previdência, nos termos dos artigos 50 e 54 da Lei Municipal nº 2.681/91. O repasse foi feito através do empenho nº 56/2018, no valor de R\$ 28.393,46, em 22/03/2018.

DOS APONTAMENTOS DO TCE-SP

Em atendimento à solicitação da Unidade Regional 04 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, datada de 13 de março de 2018, foi encaminhado de forma eletrônica em 22.03.2018 os documentos e informações solicitados, em formato "pdf pesquisável", para fins de instrução do processo referente às contas do exercício de 2017 desta Câmara Municipal de Garça.

DA COMUNICAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS, CONFORME ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2016

Através do Ato da Presidência nº 03/2016, ficou determinada a comunicação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado, por meio da Procuradoria da Câmara Municipal, de toda e qualquer aprovação de atos normativos previstos no art. 59 da Constituição Federal ou consignados na Lei Orgânica do Município, que contrariarem, no decorrer do processo legislativo, os pareceres jurídicos que apontarem vícios formais ou materiais de inconstitucionalidade ou ilegalidade, exarados pela própria Procuradoria ou pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de sejam cientificados e, caso julguem necessário, adotarem as medidas competentes.

No mês em tela, não houve a necessidade de qualquer comunicação.

DO PROJETO AUDESP



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Foram enviados, no prazo, os dados solicitados pelo Projeto AUDESP do TCE-SP, referente às fases I, II, III e IV.

DAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO/COMISSÕES PROCESSANTES

Continua em andamento a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2017, criada, através da Portaria nº 1.264, de 12.12.2017 destinada a apurar os procedimentos destinados à contratação da empresa "Raduan e Frontera Ltda. ME" para o fornecimento de medicamentos à Secretaria Municipal de Saúde durante o exercício financeiro de 2016.

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Em geral, a análise deste Controle Interno não encontrou irregularidades nos procedimentos adotados por esta Câmara Municipal no mês de Março/2018.

Observou-se o devido e legal empenhamento, liquidação e pagamento das despesas, bem como o equilíbrio financeiro das Contas da Câmara Municipal de Garça. Identificou-se o cumprimento do artigo 168 da Constituição Federal, que determina o repasse do duodécimo até o dia 20 de cada mês.

Observou-se a obediência aos procedimentos de gestão patrimonial e compras. Os bens patrimoniais foram tratados da forma correta. As depreciações estão ocorrendo mensalmente e os relatórios arquivados em pasta própria.

Os procedimentos para realização de compras estão sendo obedecidos, havendo entrega imediata ao setor requisitante quando da chegada do produto/serviço, com o devido recebimento em nota assinado pelo requisitante. Os processos de compras estão corretos, não havendo compras desnecessárias e incompatíveis com as funções do órgão.

Não foram encontradas irregularidades nas folhas de pagamentos de servidores e agentes políticos; e foram devidamente realizados os repasses e pagamentos a título de encargos sociais.

Está em andamento a elaboração de projeto para a reforma do prédio sede da Câmara Municipal, para posterior abertura de certame licitatório para reforma e adequação do prédio sede.

Conclui-se o concurso público nº 01/2017, com a nomeação do aprovado. Aguarda-se a posse do aprovado.

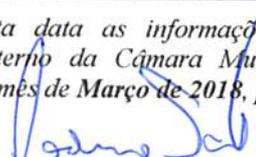
O TCE-SP solicitou informações sobre as Contas da Câmara Municipal de Garça, relativas ao exercício de 2017, sendo prontamente atendido. Aguarda-se a fiscalização *in loco*.

Sendo tudo o que este Controle Interno tem a relatar, vêm a presença de Vossa Excelência, dar ciência das atividades realizadas, bem como cientificar que as informações prestadas dependem de auditoria do Tribunal de Contas para serem consideradas regulares ou não.

Garça, 03 de abril de 2018.


CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI
Controladora

*Recebo nesta data as informações prestadas pelo
Controle Interno da Câmara Municipal de Garça,
referente ao mês de Março de 2018, para ciência.*


JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente